

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
MINAS GERAIS**

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura
Secretaria, 11 / 11 / 2024

DECRETO Nº 002179/24 de 11 de Novembro de 2024

Abre crédito adicional suplementar tendo, como fonte de recursos, anulação parcial ou total das dotações orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001611/24 de 2 de Julho de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes orçamentários para melhor adequação das ações do Governo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: 02- PODER EXECUTIVO

Unidade: 05- DEPARTAMENTO DE SAUDE

(318) 10.302.0008.2149 - 3.3.90.39.00.00.00.2.149-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica

161.486,81

Total Suplementado:

161.486,81

Órgão: 02- PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação:

161.486,81

Total Excesso de Arrecadação:

161.486,81

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal